

PORTARIA TRT GDG Nº 176/2009 - GESTOR

(PROTOCOLO Nº 05.443/2009)

João Pessoa, 19 de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

R E S O L V E

I - Designar o servidor CIRO FERNANDES DE FERREIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 22/2009, firmado entre este Regional e a empresa INSTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de infra-estrutura elétrica para instalação de 01 (um) grupo gerador de 110 KVA e 02 (dois) nobreaks de 30 KVA, para suprimento do DATACENTER deste Edifício-sede.

II - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral